



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 196 /2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , viabilize junto ao INEA e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município do Carmo, providencias urgentes necessárias a solucionar o grave problema de fumaça no Distrito de Santa Rita da Floresta .

**JUSTIFICATIVA:** Existe uma operadora de queima de carvão em Santa Rita da Floresta, sem contudo saber quem é o Proprietário . Ocorre que a área onde está localizada pertence ao Município do Carmo. Com a referida queima, os prejudicados estão sendo os moradores de Santa Rita da Floresta . Esse vereador independentemente de quem é o proprietário já fez uma denúncia no Ministério Publico de Direitos Difusos de Cordeiro pedindo providencias e agora faço a esta secretaria .

Cantagalo , 01 de junho de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.

  
Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>540/17</u> <u>31/05/17</u> HORA: <u>15:33</u> O FUNCIONÁRIO
--